



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

P A R E C E R

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, hoje reunida para apreciar a Indicação nº 158/2021, de autoria dos Vereadores Carlos Gastão Pinto Carrilho e Michel Soares de Mattos, que solicita a implementação de uma lavanderia no Hospital de Bom Jardim é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 31 DE MAIO DE 2021.

NITZ ERTHAL CERVASIO = PRESIDENTE

Slovian
SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = 1º MEMBRO

JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = 2º MEMBRO

APROVADO POR UNANIMIDADE
<u>08</u> VOTOS
Sala Roberto Silveira, <u>07/6/2021</u>
Presidente



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

INDICAÇÃO Nº 158/2021

Exmº Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ

Temos a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, no sentido da **implementação de uma lavanderia no Hospital São Vicente da Santa Casa de Bom Jardim, Primeiro Distrito de Bom Jardim-RJ.**

Tal solicitação motiva-se pelo fato de o único nosocômio da nossa cidade não dispor de uma lavanderia, que é um equipamento essencial para a manutenção adequada da higiene no âmbito hospitalar. Para poder ter acesso a esse serviço indispensável ao seu bom funcionamento, o referido estabelecimento precisa se servir de empresa terceirizada localizada em outro município, o que fica financeiramente custoso à sua entidade mantenedora. Além disso, se a Santa Casa de Bom Jardim voltar a ter essa estrutura, haverá a possibilidade de economia de recursos financeiros, que poderão ser reinvestidos na ampliação e melhora dos serviços médicos à disposição dos munícipes, bem como a geração de emprego e renda no nosso município. Diante dessa demanda e considerando que é dever do Poder Público Municipal a melhoria das estruturas públicas de saúde, bem como o fomento de atividades de cunho social e econômico, é imperiosa a realização do objeto dessa indicação, a fim de dar condições mais eficientes de operacionalidade à referida unidade de saúde.

Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente indicação na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 27 DE MAIO DE 2021.


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
VEREADOR

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sala Roberto Silveira, 27/5/2021


Presidente


MICHEL SOARES DE MATTOS
VEREADOR

APROVADO POR UNANIMIDADE
08 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 07/6/2021


Presidente